

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 27 de fevereiro de 2024.

OSMAR FRONER DE MELLO

Prefeito Municipal

LLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**CONTABILIDADE****ATA RELATIVO À AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 3º QUADRIMESTRE RGF 2023**

Aos 27 dias do mês de Fevereiro de 2024 as 10h00min, reuniram-se no Município de Cláudia, tendo por local a Câmara municipal de Vereadores do Município de Cláudia/MT, para a realização da audiência pública relativo às demonstrações e avaliação das metas fiscais do 3º trimestre do ano de 2023. O palestrante Sr. Marcos Antonio Maia fez as devidas apresentações e desculpou-se pelo atraso devido a problemas no áudio da transmissão pelo internet, na sequência iniciou as apresentações dos slides avaliando se as metas criadas foram cumpridas no exercício de 2023. Inicialmente citou a fundamentação legal prevista no art. 9º § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal. Iniciando pelas receitas fez esclarecimentos sobre os conceitos e a forma de apuração do resultado. As Receitas Consolidadas, que contém todas as entidades do município, que ao longo do ano foram ajustadas para R\$ 77.803.832,69 terminaram 2023 realizada em R\$ 82.572.957,38 ficando a meta executada em 106,13%, sendo que umas das principais receitas o FPM ficou em 90,90% do esperado, por parte das receitas oriundas do Estado destacou a saúde com 170,20% do esperado para ano. Sobre a receita primária foi executada em 112,01%. Na sequência foi apresentada uma série de slide com as despesas consolidadas e explicando as fases da execução da despesa, ajustadas para R\$ 94.929.308,01 terminou 2023 em R\$ 85.919.623,81 sendo 90,51% da meta. Na sequência apresentaram-se as despesas por secretaria onde se verificou que a Secretaria de Educação correspondeu a 24,93%, Obras 24,67% e Saúde 19,62% sendo respectivamente as três maiores e todas abaixo das metas. O município apresentou um déficit Primário de R\$241.748,02. Sobre os limites constitucionais verificou-se que todos foram atingidos, sendo que para a Educação foram aplicados 29,00%, para a Saúde 17,08%, para o Fundeb 78,66% em remuneração do magistério e com relação aos gastos de pessoal o município gastou 42,07%. No final solicitou que havendo dúvidas as mesmas poderão ser encaminhadas para a secretaria de finanças do município e que os slides estarão disponíveis através do site da prefeita bem como o vídeo da apresentação através das redes sociais, e por fim agradeceu a presença de todos.

SECRETARIA DOS CONSELHOS**RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Resolução 008 de 28 de fevereiro de 2024.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cláudia – CMAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 263 de 08 de novembro de 1996, e considerando aprovação da Plenária.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório PROCAD-SUAS: 2º Semestre 2023, do Município de Cláudia-MT.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cláudia – MT, 28 de fevereiro de 2024.

Maria Marcilene Barbosa Pinheiro Rossatto

Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS**RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Resolução 007 de 28 de fevereiro de 2024.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cláudia – CMAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 263 de 08 de novembro de 1996, e considerando aprovação da Plenária.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual exercício 2024 do Município de Cláudia-MT.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cláudia – MT, 28 de fevereiro de 2024.

Maria Marcilene Barbosa Pinheiro Rossatto

Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS**RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Resolução 006 de 28 de fevereiro de 2024.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cláudia – CMAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 263 de 08 de novembro de 1996, e considerando aprovação da Plenária.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual exercício 2023 do Município de Cláudia-MT.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cláudia – MT, 28 de fevereiro de 2024.

Maria Marcilene Barbosa Pinheiro Rossatto

Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS